



PORTARIA Nº 45.195/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2217 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
CELECINA ALVES DE LOURENZI	3710	18/06/18	17/09/18	18/03/06 17/03/11	SMED
EDILENE MARTHAUS	2238	18/06/18	17/09/18	28/10/12 27/10/17	SMSA
FERNANDA TIEMI KUBOTA LANDAL	11339	18/06/18	17/09/18	03/09/12 02/09/17	SMSA
HELENICE SANTOS DE LUCCA	1187	12/06/18	11/09/18	01/04/96 31/03/01	SMED
JOAO NASCIMENTO	1815	25/06/18	24/09/18	12/03/07 11/03/12	SMSA
MARIA DE GUADALUPE DE VILHENA COTA	4375	18/06/18	17/09/18	13/07/08 12/07/13	SMSA
MARIA DE GUADALUPE DE VILHENA COTA	6439	18/06/18	17/09/18	16/02/09 15/02/14	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS